

Proposta para marcação de frequência e tolerâncias

1. O objetivo da proposta é adequar a tolerância do início da jornada de trabalho com a distância entre a Portaria Geral e o local do Coletor de Frequência.
2. Empregados que marcam a frequência em coletores instalados nos departamentos DEMAT; DETEC; DESEG; DELOG e DEMAN, mais distantes, tiveram, na proposta, a tolerância aumentada.
3. Os empregados que marcam a frequência nos coletores da Administração tiveram, na proposta, um aumento na tolerância, pois a atual estava relativamente baixa.

I. Tabela de Marcação de Frequência nos Turnos e Tolerâncias: o que está em vigor

Coletores Cadastrados	Local	Como é hoje														
		1º Turno					2º Turno					3º Turno				
		Início da Jornada		Fim da Jornada			Início da Jornada		Fim da Jornada			Início da Jornada		Fim da Jornada		
		Início Jornada	Tolerância	Início Jornada com tolerância	Fim Jornada	Tolerância	Início Jornada	Tolerância	Início Jornada com tolerância	Fim Jornada	Tolerância	Início Jornada	Tolerância	Início Jornada com tolerância	Fim Jornada	Tolerância
154/155	BLINDEX	Obs: não existe empregados cadastrados neste turno que usem este coletor de frequência														
212 e 226	PORTARIA GERAL	Obs: não existe empregados cadastrados neste turno que usem este coletor de frequência														
03	FLAMENGO	Obs: não existe empregados cadastrados neste turno que usem este coletor de frequência														
151/152/153/153/164/165	ADMINISTRAÇÃO	Obs: não existe empregados cadastrados neste turno que usem este coletor de frequência														
101	DEMAT	0:15	00:20	0:35	8:15	0:15	8:00	7:45	00:20	8:05	16:45	0:15	16:30	16:10	00:20	16:30
111	DETEC															
148	DESEG															
191/192	DELOG															
21	DECEDE MEZANINO															
237	DEMAN															
31/32/33	DECED															
41	DEGER CARTAO															
53/72/73	DEGER															
74/86	DEGER MEZANINO															
89/96	DEMOM															

II. Tabela de Marcação de Frequência nos Turnos e Tolerâncias: Proposta

Coletores Cadastrados	Local	Proposta														
		1º Turno					2º Turno					3º Turno				
		Início da Jornada		Fim da Jornada			Início da Jornada		Fim da Jornada			Início da Jornada		Fim da Jornada		
		Início Jornada	Tolerância	Início Jornada com tolerância	Fim Jornada	Tolerância	Início Jornada	Tolerância	Início Jornada com tolerância	Fim Jornada	Tolerância	Início Jornada	Tolerância	Início Jornada com tolerância	Fim Jornada	Tolerância
154/155	BLINDEX	Obs: não existe empregados cadastrados neste turno que usem este coletor de frequência														
212 e 226	PORTARIA GERAL	Obs: não existe empregados cadastrados neste turno que usem este coletor de frequência														
03	FLAMENGO	Obs: não existe empregados cadastrados neste turno que usem este coletor de frequência														
151/152/153/153/164/165	ADMINISTRAÇÃO	Obs: não existe empregados cadastrados neste turno que usem este coletor de frequência														
101	DEMAT	0:15	00:25	0:40	8:15	0:15	8:00	7:45	00:25	8:10	16:45	0:15	16:30	16:10	00:25	16:35
111	DETEC															
148	DESEG															
191/192	DELOG															
21	DECEDE MEZANINO															
237	DEMAN															
31/32/33	DECED															
41	DEGER CARTAO															
53/72/73	DEGER															
74/86	DEGER MEZANINO															
89/96	DEMOM															

Observações:

- As tolerâncias alteradas estão marcadas em negrito e em realce amarelo.
 - Marcação de frequência na Portaria Geral:
 - Empregados relacionados pelos Departamentos com atividades de natureza específica;
 - Empregados cadastrados como responsáveis por criança na creche interna.
 - Atraso de ônibus:
 - O tempo de atraso lançado em sistema para ônibus que chegar a CMB acima do Horário Limite corresponderá a soma do tempo de atraso mais 20 minutos adicionais.
- Exemplo:
- 2º Turno - Coletores do DEMOM/DECED/DEGER: se o ônibus chegar às 7h55, teremos 25 minutos de atraso em relação ao horário limite de chegada (7h30). Considerando o formato de contabilização do atraso, teremos 25 minutos de atraso + 20 minutos extra,

totalizando 45 minutos. Neste caso, o empregado poderá marcar a frequência até às 8h30.

A regra dos 20 minutos é aplicada uniformemente a todos os empregados vinculados à linha de ônibus afetada, sem distinção em razão da tolerância específica de cada local de marcação de frequência.

III. Horário limite para chegada e saída dos ônibus a CMB:

- Horário limite para entrada dos ônibus na CMB:

Turno	Horário Limite
1º Turno	00:00
2º Turno	07:30
3º Turno	15:55

Observação: além desse horário é considerado atraso com as regras estabelecidas

- Horário de saída dos ônibus nos turnos:

Turno	Saída dos ônibus
1º Turno	08:25
2º Turno	16:55
3º Turno	00:55

Documento assinado digitalmente
 PAULO RICARDO DE MATTOS FERREIRA
Data: 14/07/2026 11:54:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>